

Celso Soares Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Determina que o Plenário XVII de Agosto da Câmara Municipal de Joanópolis só poderá ser utilizado para Velório em caso de falecimento de agentes políticos atuantes dos Poderes Legislativo e Executivo local.

Publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 11 de janeiro de 2008.

Celso Soares Nogueira

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume.

11 de janeiro de 2008.

Joanópolis,

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária da Câmara